



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

07 / 12 / 21
PRESIDENTE

REQUERIMENTO

Nº 607/2021

“Requeiro ao Executivo a possibilidade de alteração de faixa salarial do cargo de braçal para o cargo de calceteiro com alteração da referencia 01.01 para 05.01”.

Senhor Presidente,

Considerando que a Constituição Federal, carta magna da liberdade e democracia brasileira, em seu Art. 31º, determina que: "A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei".

Considerando que a Lei Federal nº 12.527 prevê no Art. 32º: "Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar: I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa".

É que:

O vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, **REQUER** que seja oficiada à prefeitura, para informar a esta Casa de Leis o que segue:

- 1) É possível a administração realizar estudos para equiparar o salário dos braçais aos dos calceteiros uma vez que ambos têm a exigência de escolaridade de nível fundamental incompleto?
 - a) Caso positivo, quando será realizada a mudança?
 - b) Caso negativo, quais os motivos que impedem?

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, Sala Vereador Zino Militão dos Santos, 07 de dezembro de 2021.

GIOVANI DOS SANTOS

“PIXOXÓ”

VEREADOR

André Luis Rocha Pierobon

Praça Professor Argino, 84 Centro São Sebastião/SPCEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br